



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
04 DE DEZEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.254

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
CASA CIVIL - CC	3
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	10
CONTRATOS	11
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.600 de 03 de dezembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.600/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.91.13	0.1.00	800,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00		800,00
SUB-TOTAL				800,00	800,00
TOTAL GERAL				800,00	800,00

DECRETO Nº 30.601 de 03 de dezembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.601/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.250021	3.1.91.13	0.1.00	380.000,00	
	15.122.0016.250021	3.1.90.11	0.1.00		380.000,00
SUB-TOTAL				380.000,00	380.000,00
TOTAL GERAL				380.000,00	380.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 03 de dezembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 31/10/2018, **AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional – Gerência Central de Projetos de Modernização, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4501/2018 – SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/09/2018, a servidora **PAULA KARYZA LIMA FIGUEREDO LEÃO**, matrícula 813997, do Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 60001, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 56/2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIVONE SANTOS FONSECA**, matrícula 46, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Gerência da Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular, VALMIR SALES SANTOS, matrícula 79, por motivo de férias, no período de 03/12/2018 a 02/01/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 57/2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON PARCERO LIMA**, matrícula 302821, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular, JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO, matrícula 1545, por motivo de férias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 009 / 2018

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE E DO MATERIAL DE CONSUMO

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, matrícula 8, TÂMARA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 31 e AMANDA OLIVEIRA SILVA MEDRADO, matrícula 24, para, sob a presidência da primeira, elaborar o inventário do ativo permanente e do material de consumo, com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo termo no dia 28 de dezembro de 2018
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 03 de dezembro de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010 / 2018

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 28, CASSIO LUIS BARBOSA XAVIER, matrícula 32 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 21, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Termo de Conferência de Caixa, lavrando o respectivo Termo no dia 28 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 03 de dezembro de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 090/2018

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/12/18 a 1º/01/2019, o servidor **ADAMÁSIO DE JESUS SOUZA**, matrícula 880.491, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Documentação Imobiliária da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal da titular, MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula 20.519, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 091/2018

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 10/12/18 a 08/01/18, o servidor **KELSON CHAN**, matrícula 880.427, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOUZA, matrícula 870.934, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 092/2018

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/12/18 a 1º/01/2019, o servidor **NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES**, matrícula 880.432, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro e Georreferenciamento da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal do titular, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO, matrícula 24.455, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO	
PROCESSO Nº	INTERESSADA
60455/2018	DE- ROSANGELA ESTRALLADO FERREIRA
	PARA - ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO

Salvador, 03 de dezembro de 2018

JANETE GOMES LIMA
Coordenador Administrativo/SEFAZ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DELMA SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	528.763-4
CPF/CNPJ	926.869.405-06
PROCESSO N°	10688/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SILVIO CARLOS GALLO SAMPAIO
REPRESENTANTE LEGAL	=====
CPF/CNPJ	007.093.525-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	209.889-0
PROCESSO N.	11.853/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA PELO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTO REGISTRADO NO EXTRATO FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	SAMAYA GOMES CARVALHO - OAB/BA 28.656
CNPJ	16.047.490/0001-11
CGA	060.644/001-43
PROCESSO N.	33272.2011
NFL	1355.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. ISS NÃO RETIDO NA FONTE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 4.02, DA LS DA LEI 7.186/08. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. INFRAÇÃO: ART. 104, 105 E 106, C/C ART. 99 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/07 PENALIDADE: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/06.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BLUE INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARQUES, MAIA, DANGREMON E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/BA N° 346/97
CGA	143.577/001-95
CNPJ	02.333.773/0001-15
PROCESSO N.	8144/2018
AI	880004.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMBARÇO À AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 245, 246, E 250 DA LEI 7186/2006. PENALIDADE ARTIGO, 112, XII DA LEI N° 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 OBS. SEU ART. 4.

CONTRIBUINTE	ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	EMILI JONES MELO CAMPOS E MONICA GOMES DE JESUS MELO
CGA	325.698/001-65
CNPJ	11.374.115/0001-62
PROCESSO N.	60783/2017
NFL	723.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO RESTOU COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIDO COM INSUFICIÊNCIA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 7.09 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 DE 03.07.2014 A 31.12.2017 CONFORME LEI 8621/2014, DURANTE MESES DO PERÍODO DE 08/2015 A 02/2016. AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/06 ALTERADA PELA LEI 8421/2013 OBS. DEC. 17671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADE ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 10:00 HS.

PROCESSO N°: 63566-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 1134 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA: ISS - NULIDADE DA NFL. LAVRADA UTILIZANDO NOTA FISCAL PREVIAMENTE CANCELADA. INEXISTENCIA DE PREJUÍZO. ART. 284 DO CTRMS. MÉRITO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESCRITO NA LISTA DE SERVIÇOS. RETENÇÃO REALIZADA CORRETAMENTE PELA SALTUR. ART. 99, II, DO CTRMS. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. COTA DE PATROCÍNIO. CONTRAPRESTAÇÃO PELO SERVIÇO. INCIDÊNCIA DO TRIBUTO. NFL lavrada em consonância com o teor do art. 283-C e incisos, da Lei 7.186/06, contendo a descrição clara e precisa do fato e serviços prestados, inexistindo nulidade, face a ausência de prejuízo, conforme art. 284, do CTRMS. Quanto ao mérito, houve a correta retenção do ISS pela SALTUR, na alíquota de 3%, consoante recibos acostados ao processo, por ser qualificada como substituto tributário, nos termos do art. 99, II, do CTRMS. Incidência do imposto, pois embora o contrato informe existir mera cota de patrocínio, houve a contraprestação pelo serviço prestado (produção), previsto expressamente na lista de serviços. **RECURSO CONHECIDO, DENEGADA A PRELIMINAR DE NULIDADE POR UNANIMIDADE E PROVIDO, MODIFICANDO POR UNANIMIDADE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDENCIA PARCIAL PARA IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5° da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PORTARIA Nº 778/2018

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 10:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6659-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 736.448-2
RECORRENTE: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE CONCLUIR PELA ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A ausência de apreciação de questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação caracterizaria a nulidade da decisão por falta de fundamentação. 2. Todavia, no caso concreto, existem elementos nos autos que permitem concluir pela anulação do próprio lançamento. 3. Considerando a realização de lançamento em face de pessoa que não mais figurava como proprietário do imóvel, a hipótese é de anulação do ato administrativo de constituição do crédito tributário. 4. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6660-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 736.449-0
RECORRENTE: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE CONCLUIR PELA ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A ausência de apreciação de questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação caracterizaria a nulidade da decisão por falta de fundamentação. 2. Todavia, no caso concreto, existem elementos nos autos que permitem concluir pela anulação do próprio lançamento. 3. Considerando a realização de lançamento em face de pessoa que não mais figurava como proprietário do imóvel, a hipótese é de anulação do ato administrativo de constituição do crédito tributário. 4. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6661-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 736.450-4
RECORRENTE: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SUPERAÇÃO. EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE CONCLUIR PELA ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. A ausência de apreciação de questões debatidas pelo contribuinte na peça de impugnação caracterizaria a nulidade da decisão por falta de fundamentação. 2. Todavia, no caso concreto, existem elementos nos autos que permitem concluir pela anulação do próprio lançamento. 3. Considerando a realização de lançamento em face de pessoa que não mais figurava como proprietário do imóvel, a hipótese é de anulação do ato administrativo de constituição do crédito tributário. 4. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA NL.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 773/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 6819/2018,

RESOLVE:

Autorizar desde 06/08/2018, a cessão para a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, da Servidora ADRIANA CARDOSO DE FREITAS, matrícula 870594, lotada na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 13, do inciso V, do Regimento Interno da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 25.859, de 10 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência a **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**, matrícula nº 819787, Diretor de Logística e Patrimônio, para deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Autorização para abertura de processos licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO SEMGE, em 03 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 489/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, cria a comissão para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos com a posição de 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos, no âmbito do Fundo Municipal de Educação (FME) vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SMED) instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício Financeiro de 2018, visando atender ao art. 37 do Decreto Nº 30.393 de 24 de outubro de 2018.

§ 1º Dos valores apurados segundo o caput deste artigo, devem ser discriminados os valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas e outros.

§ 2º Os procedimentos de conciliação bancária e os registros para resolução de eventuais pendências devem ser finalizados em 07 de janeiro de 2019.

§ 3º A Comissão s entidades referidas no caput deste artigo, deverá encaminhar à CCT, em meio eletrônico, cópia da Portaria de contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos; registro da conciliação bancária e, em caso de divergência de entre o saldo bancário e contábil deverá ser apresentado o ANEXO III - Análise da Conciliação das contas, parte integrante da Portaria a ser publicada pela SEFAZ.

§ 4º O Contador do Fundo Municipal de Educação deverá assinar os extratos e a conciliação bancária das contas no e- TCM da unidade 334/TCM.

§ 5º Quando verificadas divergências entre o saldo bancário e contábil sem que seja apresentada justificativa técnica para o fato, a Comissão deve proceder à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Parágrafo Único

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Marliceles Braga Santos - matrícula nº. 878.787, que a presidirá;
II- Ana Sueli Oliveira Johnstone - matrícula nº. 876.552
III- Charles Michel Araújo dos Santos - matrícula nº. 880.384;
IV- Licia Maria Couto Morais Oliveira - matrícula nº. 885.107;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 802/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 17/12/2018, a servidora ADEILDE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, mat. nº. 990109, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, C4, grau 53, do CEO Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO COSTA, mat. 976800, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 803/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 19/12/2018, o servidor FABIO RODRIGUES SANTOS mat. n.º 980821, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, em substituição da titular LOURICEA DE CERQUEIRA DALTRÓ, mat. 992020, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 804/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/12/2018, o servidor JOCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, mat. n.º. 993018, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ mat. 977105, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 805/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/12/2018, a servidora GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL, mat. n.º. 989549, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Joanes Leste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular MARLUCE SOUSA RODRIGUES, mat. 992341, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 806/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 10/12/2018, o servidor GILDASIO DE SANTANA SOUZA, mat. n.º. 990798, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Zulmira Barros, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular LUCIANA MARIA SILVA BORGES, mat. 988526, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 807/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/12/2018, a servidora ROSANA SANTOS SOUSA, mat. n.º. 977632, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal da titular SANDRA MONTANHA GARGUR, mat. 980759, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA N.º 566/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - Copel, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	327	PRESIDENTE
JOÃO RUY DA HORA	039	TITULAR
LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	263	TITULAR
ALESSANDRA PASSOS ALVES	160	TITULAR
PATRICIA LUÍSA SILVA ROCHA	260	TITULAR
SÔNIA MARIA LIMA BERBERT	067	SUPLENTE
ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ	245	SUPLENTE
EMENERES PEREIRA TAVARES	532	SUPLENTE
MARLENE BARRETO COUTO	093	SUPLENTE

Art. 2.º Designar o membro João Ruy da Hora para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de novembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 568/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-52704/2018 em 31/10/2018 referente à **Transferência de Licença Ambiental n.º 2018-SEDUR/CLA/TLA-012**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a **Transferência da Licença Ambiental** ao **CONSÓRCIO SALVADOR AMBIENTAL**, inscrito no CNPJ n.º 31.694.621/0001-46, para Base Operacional e garagem de veículos contemplando serviços de lavagem, mecânica, lubrificação, troca de óleo e pintura, situado na Rua Conde de Porto Alegre, n.º 500, IAPI, Salvador-BA, passando o mesmo a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental de Operação n.º 2018-SEDUR/CLA/LO-009, vinculada ao Processo N.º 5911000000-63107/2017, publicada no DOM n.º 7.202 de 15 a 17 de setembro de 2018, por meio da Portaria n.º 467/2018; concedida em favor da empresa REVITA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ n.º 08.623.970/0004-06, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 14/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual - Especialista em certificação e capacitação, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

Aila Levindo Pedreira Britto - matrícula: 83;
Ana Raquel Rocha Reis Cruz - matrícula: 85;
Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo - matrícula: 17.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Aila Levindo Pedreira Britto - matrícula: 83, que será substituída por Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo - matrícula: 17, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
- III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 03 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 421/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos comerciais e residenciais em Ruas do Bairro da Pituba, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM nº 43.983 / 2017, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais em Ruas do Bairro da Pituba, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Mato Grosso (Via Local), nº 533, em frente ao Empreendimento Bolo da Luz.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

II - Na Rua Minas Gerais (Via Coletora II), nº 133, em frente ao Empreendimento Viva o Grão.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

III - Na Rua Vereador Maltez Leone (Via Coletora I), nº 606, em frente ao Edifício Rio Paraguaçu.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,0 (um metro) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08:30h e 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2018.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:00h.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e através do Processo SEDUR / SUCOM nº 43.983 / 2017, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 422/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos comerciais e residenciais em Ruas do Bairro da Pituba, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM nº 22.019 / 2018, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais em Ruas do Bairro da Pituba, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Alameda Florença (Parque Júlio Cesar - Via Local), em frente ao Edifício Via Venetto, nº 137.

a) Na pista, através de corte transversal, ocupando 2,70m (dois metros e setenta centímetros) da pista, devidamente sinalizada.

b) Na calçada (passeio), através de corte transversal, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

II - Na Rua Amazonas (Via Coletora II), em frente ao Walmart / Edifício Vila Real, nº 53, lado direito da pista sentido Rua Pará / Rua Maranhão.

a) na pista, através de corte transversal, ocupando 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da pista, devidamente sinalizada.

b) Na calçada (passeio), através de corte transversal, ocupando 2,0m (dois metros) e 6,0m (seis metros) da área de recuo, devidamente sinalizado.

III - Na Rua Pará (Via Coletora II), em frente à Casa Vila das Cores (Saúde Gourmet), nº 335;

a) na pista, através de corte transversal, em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão de 13,0m (traze metros).

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte de sua área, numa extensão aproximada de 3,0m (três metros).

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08:30h e 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2018.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:00h.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e através do Processo SEDUR / SUCOM nº 22.019 / 2018, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 424/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 2225813, **LOURIVAL GONZAGA DE JESUS**, matrícula nº 2225825 e **VALMIR FARIAS VAZ**, matrícula nº 2225827, para sob a presidência da primeira, realizarem o Inventário Geral de Bens de Consumo, Inservíveis e Irrecuperáveis da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 427/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINIÚCIO CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº. **224068**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Programação e Monitoramento de

Tráfego, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Juracy Andrade Carvalho**, matrícula nº. **223520**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/12/2018 a 02/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 428/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto nº 24728 de 14 de janeiro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores do **Largo Dois de Julho**, CEP. 40.060-180.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.M. Nº 7.238 de 08 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 394/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE SANTA BÁRBARA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos e estacionamento, no Centro Histórico, no dia **04 de dezembro de 2018**:

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00:00:

BF 01 - Ladeira Ramos de Queiroz (parte baixa);
BF 02 - Rua das Flores / Ladeira Ramos de Queiroz;
BF 03 - Rua do Taboão / Rua Caminho Novo do Taboão;

II - Reserva de vagas, das 04:00 às 16:00, para estacionamento dos veículos oficiais do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia, na Ladeira da Praça, bem como na via que margeia a Praça dos Veteranos;

III - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 13:00, na Ladeira da Praça, no trecho compreendido entre a Rua José Gonçalves e Av. José Joaquim Seabra;

IV - Desvio do tráfego de veículos, das 07:00 às 15:00, no cruzamento entre a Rua Siqueira Campos com a Rua Engenheiro João Pimenta Bastos para à Rua Manoel Caetano;

V - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 08:00:

BM 01 - Av. J. J. Seabra (Aquidabã);
BM 02 - Ladeira Ramos de Queiroz (parte alta) / Rua dos Marchantes;
BM 03 - Travessa Professor Antônio Borja / Ladeira do Desterro;
BM 04 - Rua do Taboão / Largo do Pelourinho;
BM 05 - Av. J.J. Seabra / Rua do Alvo;

VI - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir das 08:00:

BMP 01 - Ladeira da Praça / Rua do Tijolo;
BMP 02 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha;
BMP 03 - Ladeira da Praça / Rua São Francisco;
BMP 04 - Ladeira da Praça / Rua Ruy Barbosa;
BMP 05 - Ladeira do Prata / Av. J.J. Seabra;
BMP 06 - Rua 12 de Outubro / Av. J. J. Seabra;
BMP 07 - Largo de São Miguel / Av. J. J. Seabra;
BMP 08 - Rua Frei Vicente / Av. J. J. Seabra;
BMP 09 - Ladeira da Saúde / Av. J. J. Seabra;
BMP 10 - Ladeira do Ferrão / Av. J. J. Seabra;

VII - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 08:00, nas seguintes vias: Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Av. José Joaquim Seabra

(Baixa dos Sapateiros), Rua Padre Agostinho Gomes (antiga Rua Baixa dos Sapateiros / Museu Casa do Benin), Largo do Pelourinho (chegada).

VIII - Os veículos que trafegam pelo trecho interdito no Inciso VII desta portaria, terão como opção de tráfego:

a) Provenientes do Centro da Cidade com destino a Baixa dos Sapateiros: Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Conceição da Praia, Comércio, Túnel Américo Simas;

b) Provenientes das Sete Portas e Bonocô com destino Baixa dos Sapateiros: Vale do Nazaré, Av. Joana Angélica, Saúde.

Art. 2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interdidas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 054/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3870/2018	ROSANA SANTOS FIGUEREDO	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCEDENTE
3866/2018	LICIENE MENDES ALVES	BANCO BRADESCARD S.A. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780 C & A MODAS LTDA. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	PROCEDENTE
1450/2018	SORVETERIA SANTIAGO LTDA. - EPP.	BANCO DO BRASIL S.A.	IMPROCEDENTE
1451/2018	LAVANTE LAVANDERIA LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	PROCEDENTE
1445/2018	MARCIA MARIA DE SOUZA	BANCO BMG S/A - ADV. LETICIA FERRER BUENO - OAB/MG 111.533	PROCEDENTE
4737/2018	VERA LÚCIA ROCHA NEGREIROS	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (BRASILIT)	PROCEDENTE
4744/2018	JOSE DE SOUZA PINHEIRO	BANCO GMAC S.A. - ADV. ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - OAB/MA 16.156-A	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 241/2018

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 420/2017, do D.O.M. nº 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D nº 367/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 30 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 30/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a Comissão, composta pelos servidores: Clemilda Veloso dos Santos - matrícula 811521,

Ana Maria da Fonseca - Matrícula 810403 e Adelaide Cristina Rosas Luna - matrícula 811268,

sob presidência da primeira, para proceder o Inventário dos Materiais de Consumo existentes no

Almoxarifado da SEINFRA, no período de 10 a 14/12/2018, referente ao exercício de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

PORTARIA Nº 31/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor IVO SALVADOR GUIMARÃES MENDES, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 811.355, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Fundo de Saneamento Básico, grau 55, durante o impedimento legal do titular Carlos Vicente da Silva Filho, matrícula 811.525, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº. 089/2018, Processo nº 12860/2018, publicada no DOM nº 7.207, de 22 a 24 de setembro de 2018, página 23.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Clobazam 10mg, fluticasona propionato 250mcg, mometasona furoato e montelucaste sódico 4mg, para garantir o atendimento na Rede Municipal de Saúde,

conforme CI nº 249/2018 da Assistência Farmacêutica

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Clobazam 10mg, fluticasona propionato 250mcg, mometasona furoato e montelucaste sódico 4mg e oxcabazepina, para garantir o atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme CI nº 249/2018 da Assistência Farmacêutica

Salvador, 30 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N°349/2018, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N°: 002/2018.

PROCESSO N°: 55.531/2018.

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante o Carnaval de 2019, de Salvador, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo IX do Edital, solicitação no Processo Administrativo n° 55.531/2018-SEDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 17/12/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/12/2018 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N° 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br, copelsedur@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Dezembro de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o **DEFERIMENTO** da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação n° 005/2018 - Pregão Eletrônico n° 005/2018, impetrada pela empresa Farol Sinalização Viária Ltda, objeto do processo n° 77843/2018 de 30 de novembro de 2018.

Não conhecer do recurso por falta de comprovação de representação legal da empresa impugnante, e no mérito, julgar improcedente.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, n° 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr°. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N° 027/2018.

Processo: N° 3664/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de 225(duzentos e vinte e cinco) Sombrieros, para serem usados pela SEMOP, no ordenamento de ambulantes, do tipo menor preço global. Conforme descrição e quantitativos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Valor global: R\$ 82.998,15 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Data da Homologação: 03 de Dezembro de 2018.

Salvador, 03 de Dezembro de 2018

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop

Guarda Civil Municipal - GCM**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2018**

PROCESSO N° 813/2018.

EMPRESA: SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 15.136.476/0001-21.

OBJETO: Aquisição de instrumentos e acessórios para Banda de Música, da Guarda Civil Municipal de Salvador

VALOR TOTAL: R\$ 13.383,00 (treze mil, trezentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 216900 - Implantação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência. Natureza da despesa 44.90.52, Equipamentos e material Permanente - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

Projeto/Atividade 216900 - Implantação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência. Natureza da despesa 33.90.30, Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de novembro de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2018

PROCESSO N°: 1053/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Plataformas de Coleta de Dados - PCDs, sendo 02 (duas) para Monitoramento Meteorológico e 02 (duas) para Monitoramento Hidrológico na área de abrangência Cidade do Salvador, conforme as especificações técnicas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ N°: 06.241.040/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2018.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Presidente/CSPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 006/2018

PROCESSO N°: 719/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 03 (três) sirenes de alerta sonoro e visual e 04 (quatro) kits de automatização de pluviômetros, afim de compor o Sistema de Alerta e Alarme na área de abrangência da cidade do Salvador, conforme as especificações técnicas e condições contidas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ N°: 03.444.931/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 463.898,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2018.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 009/2018

PROCESSO N°: 1236/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA.

CNPJ N°: 04.849.450/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2018.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Presidente/CSPL-SECIS



CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009147
Processo: 5908/2017
NE: 000430
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

Salvador, 30 de novembro de 2018

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

CNPJ/MF sob n.º 13.531.490/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 6.069.000,00 (seis milhões, sessenta e nove mil).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111	33.90.37	0.1.00
FGM	250133	33.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00
SECSIS	250105	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMAM	250103	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPs	250119	33.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.28
SMS	250106 250005 249300	33.90.37 33.90.34	0.1.02 0.2.14
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 747/2018

PROCESSO nº 7610/2018
CONTRATO nº 092/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	15.594,24

Salvador 03 de dezembro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 764/2018

PROCESSO Nº 4248/2017.
CONTRATO Nº 001/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	9.033,20

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2018

PROCESSO Nº 7610/2018.
OBJETO: Contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do município de Salvador e região metropolitana.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017, 25 de agosto de 2017.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 40.463.648/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.594,24 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00

Salvador: 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO Nº 5621/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos-especializados, de consultoria trabalhista para a implementação do e-Social, agindo de forma preventiva para minimizar os riscos trabalhistas e previdenciários inerentes à migração das informações relativas à folha de pagamento, para atendimento dos requisitos do e-Social.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL n.º 4.484/92.
Pregão Eletrônico - SEMGE n.º 209/2018 de 22 de outubro de 2018.
CONTRATADA: LUZEMS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 18.968.774/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO Nº 6011/2017.
OBJETO: Execução de serviços continuados de Apoio Operacional, visando atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2018, 24 de outubro de 2018.
CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 770/2018

PROCESSO N.º 5621/2018.

CONTRATO N.º 108/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 209/2018 de 22/10/2018.

CONTRATADA: LUZEMS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00	235.000,00

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 749/2018

PROCESSO n.º 2021/2018

CONTRATO n.º 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/93 e Lei Municipal N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	10.359,76	1.935,56	12.295,32
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	5.069,32	859,94	5.929,26
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	2.534,66	429,97	2.964,63
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	5.069,32	859,94	5.929,26
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	5.522,22	1.047,22	6.569,44
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00	10.359,76	1.935,56	12.295,32
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	17.963,74	3.225,47	21.189,21
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	2.534,66	429,97	2.964,63
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	17.963,74	3.225,47	21.189,21
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00	5.179,88	967,78	6.147,66
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	28.334,16	4.916,95	33.251,11
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	38.335,59	7.139,19	45.474,78
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	5.522,22	1.047,22	6.569,44
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.1.00 0.2.19 0.2.04	4.550.897,26	849.227,26	5.400.124,52
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.14 0.1.02	85.755,08	15.993,89	101.748,97
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	4.837,54	888,34	5.725,88
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50 0.1.00	23.822,97	4.474,17	28.297,14

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 778/2018

PROCESSO N.º 3797/2013.

CONTRATO N.º 088/2015.

OBJETO: descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SMED	251900	3.3.90.39	0.2.19 0.1.01	180.000,00

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2013

PROCESSO N.º 2021/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de AGENTE DE PORTARIA**, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, tendo **seu início em 25/11/2018 e término em 25/05/2019**.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 035.950.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 45.378.851,76 (quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.1.00 0.2.19 0.2.04
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.14 0.1.02
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50 0.1.00

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2014**

PROCESSO: N.º 11670/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em atualizar a relação dos Equipamentos Radiológicos constante no Anexo I do Contrato 153/2014.

CONTRATADA: **ROMA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**.

CNPJ: 08.964.042/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fábio Henrique Cruz de Araújo**

Salvador, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde
RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2013

PROCESSO: N.º 6.926/2015.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 20/11/2018 e seu fim em 19/11/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.196,90 (três mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos) e o valor global de R\$ 38.362,80 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: F.E. - FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 04.224.619/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Elieide Alves Barreto.

Salvador, 19 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO nº 17388/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 206/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCAS TIPO A DO SAMU/SMS.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 100.632,00 (cem mil seiscentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30, Fonte 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.953.807/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Telmo Neves Dias**.

Salvador, 28 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO nº 11.327/2018
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018
OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Oftalmologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.
VALOR ANUAL: R\$ 2.107.042,32 (dois milhões, cento e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VALOR MENSAL AMBULATORIAL: R\$ 158.031,66 (cento e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
VALOR MENSAL HOSPITALAR: R\$ 17.555,20 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 1º de dezembro de 2018.
CONTRATADA: **ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA**
CNPJ: 33.921495/0004-93
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Luís Lavigne**

Salvador, 29 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 14307/2017
AFM Nº: 11172/2018 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 14318/2017
AFM Nº: 11342/2018 - R\$ 4.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 14307/2017
AFM Nº: 11347/2018 - R\$ 6.372,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 14321/2017
AFM Nº: 11341/2018 - R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.658.023/0001-84

PROCESSO: 8316/2018
AFM Nº: 11913/2018 - R\$ 204.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018
CONTRATADA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 09.308.595/0001-11

PROCESSO: 5599/2017
AFM Nº: 11840/2018 - R\$ 62.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 7419/2018
AFM Nº: 11469/2018 - R\$ 46.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI
CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 3894/2018
AFM Nº: 11451/2018 - R\$ 499,14 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS E COS.
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 3894/2018
AFM Nº: 11450/2018 - R\$ 1.768,32 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 14322/2017
AFM Nº: 11447/2018 - R\$ 70.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338/2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 30 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10738/2017
AFM Nº: 11446/2018 - R\$ 140.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas).

Salvador 30 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 8316/2018
AFM Nº: 11468/2018 - R\$ 3.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 11411/2018
AFM Nº: 11183/2018 - R\$ 13.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 16230/2017
AFM Nº: 11339/2018 - R\$ 1.466,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 14305/2017
AFM Nº: 11345/2018 - R\$ 2.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 14316/2017
AFM N.º: 11340/2018 - R\$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 14309/2017
AFM N.º: 11348/2018 - R\$ 10.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 14309/2017
AFM N.º: 111346/2018 - R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 6446/2018
AFM N.º: 11449/2018 - R\$ 1.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
AFM N.º: 11448/2018 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 16240/2017
AFM N.º: 11182/2018 - R\$ 1.646,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas) 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 30 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

PROCESSO SEMPS N.º 3136/2018
AMPARO LEGAL: I, b e §1º, art 65 c/c art 58, I e art 57, II da Lei n.º 8.666/93; Lei Municipal n.º 4.484/92.
PARECER: N.º 150/2015 - COREP / PGMS
OBJETO: Acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial do Contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93; prorrogando o prazo de vigência do Contrato SEMPS n.º 001/2017 por 12 (doze) meses, compreendidos no período de 02/12/2018 até 02/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 105.612,50 (cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: EDNA DE SOUZA SILVA-ME.

CNPJ: 02.550.179/0002-67 Órgão: 52100
Projeto Atividade 08.122.0016.250119
Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte 0.1.00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 001/2017

Contrato n.º: 001/2017 - SPMJ

Processo: 622/2018 - SPMJ

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância E Juventude - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA

CNPJ: 03.795.071/0001-16

Objeto: Prestação de Serviço de Promoção de Cursos de Capacitação e Atividades Complementares para Difusão de Conhecimentos Teóricos e Práticos na Área de Alimentos (Panificação e Confeitaria) para Jovens, com Fornecimento de Materiais.

Parecer: PGMS de 21 de novembro de 2018.

Valor Total: Pelo presente, acordam as partes em suprimir ao valor inicial do contrato o percentual de 17,02%, aproximados, que corresponde a R\$ 68.494,88 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando assim o valor global de R\$ 402.382,88 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 333.888,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ e 234700 - Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres para o Controle das Políticas Públicas; Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, tendo início em 04.12.2018 e término em 04.12.2019

Data da Assinatura: 04.12.2018

CRISTINA ARGILES SANCHES

Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância E Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 018/2018

Processo n.º: 774/2018

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Adriana Albert Dias

CNPJ: 31.927.891/0001-50

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação para moderação de encontros para construção do Plano de Salvaguarda do Samba Junino

Parecer n.º 177/2018

Valor Total: R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Homologação: 22/11/2018

Data da Assinatura: 03/12/2018

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 023/2018-GCULT

PROCESSO N.º: 785/2018- FGM

CONTRATADO: LUANA TAMAOKI SERRAT

CNPJ n.º 14.289.921/0001-20

OBJETO: Mobilização social, coordenação, pré produção e produção do evento de inauguração, bem como realização de atividades de caráter artístico-cultural, incluindo o segmento Circo, no Espaço Cultural Boca de Brasa de Valéria.

VALOR: R\$ 34.292,94 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018

Salvador, 30 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012012

Licitação: 125/2017

Termo de Compromisso n.º 201700297

Processo n.º 2781/2017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: COMERCIAL DO BRASIL EPI LTDA..

CNPJ: 11.509.243/0001-76.

Objeto: Compra de máscara para proteção..

Valor Total: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta quatro reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

AFM: 201811299

Licitação: 031/2018

Termo de Compromisso n.º 2018000218

Processo n.º 5210/02017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA-ME..

CNPJ: 22.328.726/0001-90.

Objeto: Compra de estilete lâmina de aço renovável 18mm..

Valor Total: R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

AFM: 201812025

Licitação: 152/2018

Termo de Compromisso nº 2018000370

Processo nº 4289/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI-ME.

CNPJ: 22.505.764/0001-71.

Objeto: Compra de copo em plástico descartável de 110ml.

Valor Total: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta quatro reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018012024

Licitação: 068/2017

Termo de Compromisso nº 2018000317

Processo nº 4298/2016

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA -ME.

CNPJ: 22.328.726/0001-90

Objeto: Compra de pastas classificadoras em plástico transparente 340x245mm.

Valor Total: R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta sete reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

AFM: 2018012027

Licitação: 079/2017

Termo de Compromisso nº 2018000273

Processo nº 250/2017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89.

Objeto: Compra de sabonete líquido 1L perfumado.

Valor Total: R\$ 724,59 (setecentos e vinte quatro reais e cinquenta nove centavos).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

AFM: 2018012006

Licitação: 014/2018

Termo de Compromisso nº 2018000160

Processo nº 5092/2017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 11.097.333/0001-05.

Objeto: Compra de carimbos automáticos

Valor Total: R\$ 65,00(sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256300

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 29/11/2018

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 526/2018

PROCESSO nº 370/2018

INEXIGIBILIDADE nº 354/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rasta Groove**", para se apresentar no dia 07 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 527/2018

PROCESSO nº 3371/2018

INEXIGIBILIDADE nº 355/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cia de Dança Kika Tocchetto**", para se apresentar no período de 04 a 16 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato nº 298/2018**, que tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "**O Ritual do Ilê Aiyê no Carnaval 2018**", que será nos dias 10 de fevereiro de 2018, com saída do Curuzu sentido Circuito Osmar, e 12 e 13 de fevereiro, no Circuito Osmar, pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE**, neste município. Publicado no DOM nº 7.046 do dia 09 de fevereiro de 2018, folha 04.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato nº 308/2018**, que tem por objeto a contratação da empresa **JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA 48198900500**, que tem a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2018, no Circuito Osmar, no Carnaval 2018, neste município. Publicado no DOM nº 7.046 do dia 09 de fevereiro de 2018, folha 03.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

CREDENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREDENCIADA: RSBC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 13.722.900/0001-94

PROCESSO: 73248/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2018

CREDENCIAMENTO Nº: 02/2018

OBJETO: O presente instrumento visa credenciar a empresa signatária deste Termo para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital, mediante adesão aos termos do edital e seus anexos.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.
PARACER ASJUR Nº: 673/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro 2018.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CREDENCIANTE
RENATA SAMAY BRITO CARVALHO
CREDENCIADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

No resumo da Carta Contrato nº 002/2018, referente a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, publicado no DOM n.º 7.251, de 29 de novembro de 2018, na página n.º 23.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2018**

PROCESSO Nº: 1035/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.982.785/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar localizados na Sede da CODESAL/SECIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.999,96 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,33 (hum mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).
PARECER Nº: 130/2018 - RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0016.2050105; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2018**

Processo nº: 731/2018
Concorrência nº 007/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001-49
Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: Il-Subúrbio/Ilhas, III-Cajazeiras, V-Cidade Baixa e X-Valeria.
Valor global: R\$ 22.367.293,21 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1106 Repavimentação de Vias; 15.451.012.1111 Estabilização de Encostas; 15.451.010.1133 Requalificação Sistema de Micro e Macrodrenagem; 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.010.1432 Requalif. Completa com Drenagem; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S, que será emitida em até 10 (dez) dias úteis.
Data de Assinatura: 03/12/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-CONSÓRCIO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 016/2016**

Processo nº: 1866/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CENTRAL DAS COPIAS LTDA-CNPJ/MF nº 18.134.001/0001-94
Objeto: Fica aditado o valor de R\$7.686,77 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 22,05% do valor original contratado, fixado na cláusula quinta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
As despesas correrão a conta da Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo-SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 0.1.00 Tesouro.
Base Legal: Base Legal: art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO RAYMUNDO PEREIRA DA SILVA-CENTRAL

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39685/2018	VALDEMIR DE JESUS GARCIA	DESMEMBRAMENTO
60034/2017	MARIA ALVA SOEIRO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
30724/2018	GUTEMBERG JESUS GOMES	R. A. CONSTRUÇÃO
17305/2018	DOUGLAS TRINDADE FONCECA	P. LANÇAMENTO
39120/2017	ANTONIA NILZA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
52374/2017	JOSE ORLANDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
24194/2018	MARINALVA DAS VIRGENS MATOS	R. A. CONSTRUÇÃO
46182/2017	ADENIL SOARES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
28312/2018	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador 03 de Dezembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2018****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA SANTOS SANTANA	0637516583	239	8022660-07.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de dezembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a Desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada, no D.O.M nº 7.240 de 10 a 12/11/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 03/2018, em virtude de solicitação, através do Requerimento Administrativo nº 2160/2018, para passar a figurar no final da lista dos classificados, conforme subitem 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIEL CAMPELO DE ALMEIDA	792171926	OCD03201821311	13	22

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a Desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada, no D.O.M nº 7.225 de 19/10/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 12/2017, em virtude do deferimento, através de Requerimento Administrativo nº 2054/2018, passou a figurar no final da lista dos classificados do edital nº 12/2017.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LAIS ABREU PELLEGRINO MELLO	912564105	PSS1220173820	16.005912	33

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 2.1 e 8.2 do Edital nº 03/2018, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 01 de agosto de 2018.

ANEXO ÚNICO

DIREITO - HORÁRIO 8H ÀS 14H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ALEX LIMA VASQUES	1003796052	10
9	JAIMARA SOUZA DA SILVA	1285976150	8.7
10	JULIANA LIMA DE JESUS	558557333	8.6

DIREITO - HORÁRIO 12H ÀS 18H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
1	ALLYSON PASTICK DE MEIRELLES MARANHÃO	1621645304	10
5	YURI TAINAN SANTOS ROZÁRIO	1202099009	9.5
14	LUIS ANTONIO OLIVEIRA BARRÓS	1561288616	9.0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 01/2018 - EDITAL Nº 03/2018

Publicado no DOM nº 7.245 de 21/11/2018
Republicado por ter saído com incorreção

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	351138390	TEN03201818460	29	126

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CELIANE NEVES MOITINHO	652026273	OCD03201820933	3	317
LIZ SAMPAIO DE MELO PIRES	1000930785	OCD03201819346	15	318
DANIEL CAMPELO DE ALMEIDA	792171926	OCD03201821311	22	319
NAYARA BARBOSA ALMEIDA	380621769	OCD03201820685	23	320

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 02/2018 - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
MICHELE MARIA VIEIRA DE CASTRO ANDRADE	1166496589	ENF03201820070	21	296

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO SANTOS FREIRE	652026273	OCD03201818835	4	321

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 03/2018 - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital nº 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital nº 03/2018.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE NOGUEIRA REIS PEREIRA	793674450	ENF03201819885	35	297

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA N° 04/2018 - EDITAL N° 03/2018**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital n° 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital n° 03/2018.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
LUCIVANA BÁRBARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	779872410	OCD03201818513	49	322

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 12/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM n° 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n° 7.238 publicado em 08/11/2018

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO
VIRGINIA MACEDO AMANCIO	0847816109

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO N° 181/2018**: contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Brotas, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de dezembro de 2018 às 10h00min.

O processo administrativo n° 17698/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 340/2018 - PROC. N° 22367/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 341/2018 - PROC. N° 22374/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 342/2018 - PROC. N° 22379/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 343/2018 - PROC. N° 22369/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 344/2018 - PROC. N° 22372/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **pesquisa de preço para Aquisição de 01 (uma) maca para massagem em madeira.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 10 de dezembro de 2018.

O processo administrativo n° 880/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2269 ou 3202-2329 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.

ROSE LUZ PEREZ
Coordenadora Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018**

O Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza, através da Comissão de Seleção instituída pela portaria n° 022/2018, usando das atribuições legais, faz saber que tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 005/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, resolve ratificar e **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** do Chamamento Público 005/2018, na conformidade do Edital Publicado.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018		
LOTE 01 - FAMÍLIAS - 2 UNIDADES		
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1°	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO - AESOS	10
2°	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	8.5

Salvador, 03 de dezembro de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA
Subsecretaria

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com sede na Cidade do Salvador/Ba, convoca todos os servidores municipais associados, que estejam em dias com suas obrigações sindicais, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2018, com primeira chamada às 15h:30min, não havendo quórum, a segunda e última chamada será às 16h:00min, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Prestação de Contas 2017;
2. O que ocorrer.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n° 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.